



PORTARIA Nº 019/2021

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes-Previcampos, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que determina o artigo 49, II da Lei Municipal nº 6.786/99;

Considerando as decisões e questionamentos exarados nos processos de aposentadoria e pensão pelo TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO;

Considerando o não êxito na convocação dos servidores para ciência das referidas decisões;

Considerando ainda o exíguo prazo para resposta ao TCE;

RESOLVE:

1º Convocar os SERVIDORES INATIVOS E PENSIONISTAS abaixo relacionados para que compareçam no prazo de 48 horas no PREVICAMPOS, **localizado na Av. Alberto Torres, 173, Centro, nesta cidade**, das 9h ao Meio dia, munidos de seus documentos pessoais:

ARI MELO – MAT. 10063

MARIA DE FÁTIMA BARBOSA DE AZEVEDO – MAT. 28516

ROSIMERY PAES CORREA – MAT.413

DENISE GONÇALVES SILVA VIANA – MAT. 12920

JOSÉ CARLOS NOGUEIRA – MAT. 0060

JOSÉ LUIZ DA SILVA GOMES – MAT. 10102

2º. O não comparecimento no prazo estabelecido acarretará na ciência automática do servidor e/ou pensionista.

Campos dos Goytacazes/RJ, 19 de abril de 2021.

MARIO TERRA AREÁS FILHO
DIRETOR-PRESIDENTE DO PREVICAMPOS
Portaria n. 116/2021